



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SÉRVULO FERNANDES DE OLIVEIRA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “SÉRVULO FERNANDES DE OLIVEIRA”, a via pública com conexão, que se inicia na Avenida Itapemirim (próximo a Capela Mortuária), e termina defronte a Praia da Gamboa, no Distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de dezembro de 2021.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos





JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua “**Sérvulo Fernandes de Oliveira**” no Distrito de Itaipava, neste município.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares do saudoso Sr. **Sérvulo**.

Filho de João Martins Claudio e Joversina Affonso, veio morar em Itapemirim por volta de 1950, casou-se com Jandira Rocha de Oliveira com quem teve 02 filhos, 04 filhas, 12 netos e 7 bisnetos. Pai amável e querido, deixou para os seus familiares saudade e um grande legado de esforço e dedicação.

No trabalho interessou-se pela pesca e em pouco tempo destacou-se como precursor de inovações no setor. Fez parte, como mestre, da embarcação Viana, a qual realizou a primeira viagem de barco saindo de Itaipava com destino ao Rio de Janeiro. Posteriormente tornou-se empresário pescador.

Colaborador ativo do desenvolvimento do setor pescador em Itapemirim, **Sérvulo** foi professor leigo de cursos ministrados através da Capitania dos Portos, por onde pôde expandir os seus conhecimentos, adquiridos por sua prática profissional.

Recebeu no ano de 1989 o Título de Cidadão Itapemirino, agraciado pelo saudoso vereador Adeildo da Costa.

O Sr. Sérvulo foi um homem de grande valor, e diante do exposto, os seus familiares manifestaram o desejo de que esta rua receba seu nome, como justa e merecida homenagem, e como reconhecimento por sua contribuição à comunidade pesqueira de Itapemirim.

Destarte, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que a mesma é revestida de interesse público.

Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2021.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

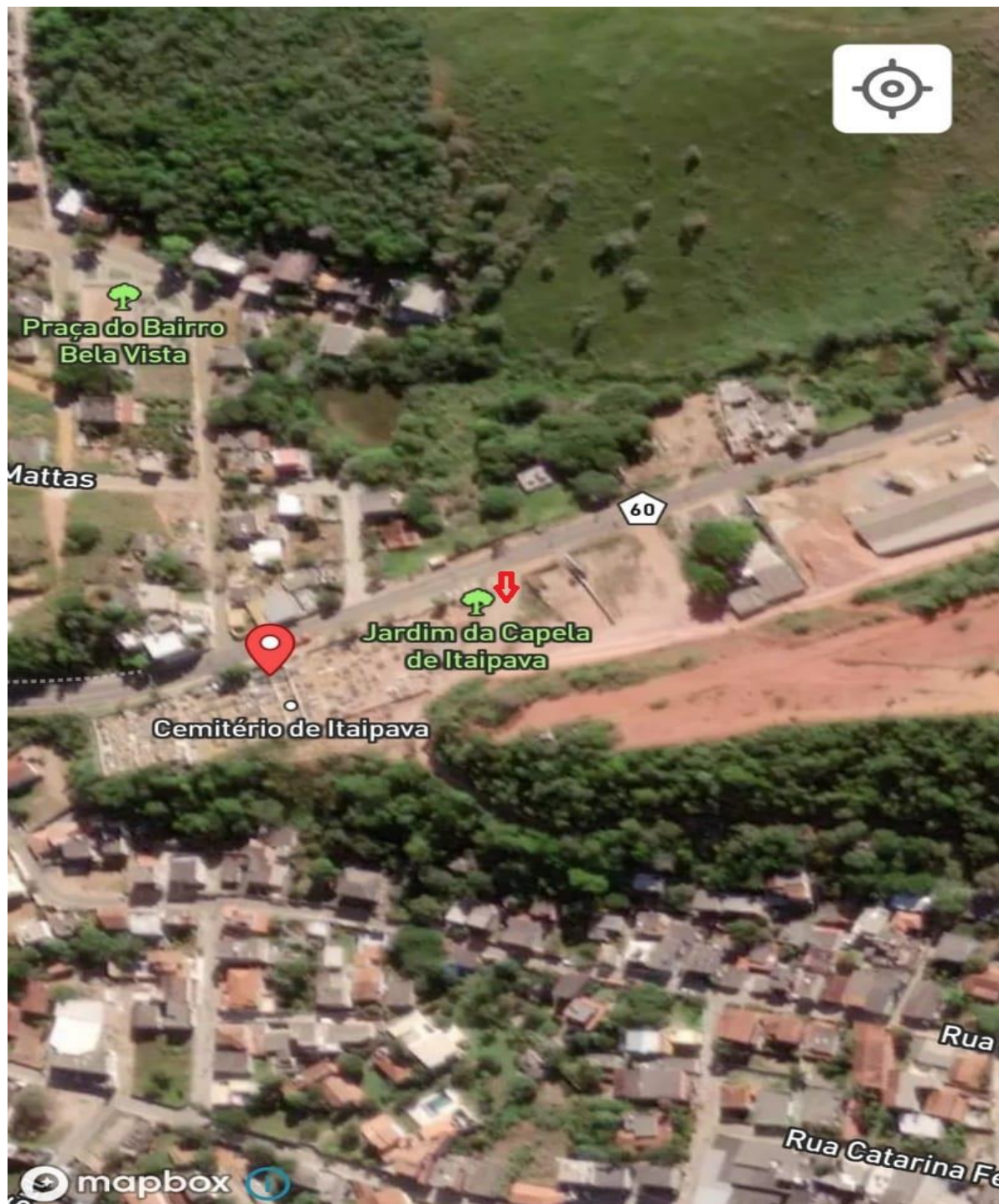
Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



P-32-019-448 0904-02
CENTRO
RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, Nº 47-A
CENTRO - CEP: 29.330-000
ITAPEMIRIM-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
SERVULO FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF
117.689.247-91

MATRÍCULA
0222930155 2020 4 00035 200 0008265 09

SEXO Masculino Femenino
COR Não informada Branca Preta Amarela Vermelha Indígena

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado. Com 83 anos de idade

NATALIDADE
Castelo-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Carteira de Identidade nº 232.042 MM-RJ

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO MARTINS CLAUDIO e JOVERSINA AFFONSO. Residente na Rua Nelcy Rocha Raposo, nº 259, Itaipava, Itapemirim-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às 12:45 horas

DIA MÊS ANO
14 08 2020

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital São Camilo, Aracruz-ES

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, PIELONEFRITE AGUDA, ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO ISQUÊMICO e HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público Municipal de Itaipava, Itapemirim-ES

DECLARANTE
JACIRA DE OLIVEIRA GARCIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RICARDO SAMPAIO SALLA, CRM nº 8621

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 30126678-6. Data do Registro: aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), o falecido era casado com JANDIRA ROCHA DE OLIVEIRA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Itapemirim-ES, Livro B-20, Folha nº 126 e vº, Termo nº 2591, Carteira Nacional de Habilitação nº 02102645680 DETRAN/ES, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13297 - Série 261ª MTb-DRT-ES, benefício nº 084.242.386-9, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 6 filhos: RENÉ ROCHA DE OLIVEIRA (FALECIDO), CELSO ROCHA DE OLIVEIRA (FALECIDO), JACIRA DE OLIVEIRA GARCIA, com 59 anos, GERUSA ROCHA DE OLIVEIRA VARGAS, com 57 anos, GINA ROCHA OLIVEIRA DE SOUZA, com 54 anos, e JANI ROCHA DE OLIVEIRA ÁVILLA, com 52 anos. Data do sepultamento, 15 de agosto de 2020, às 10:30 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR
Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356 notas@itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selos Digitais de Fiscalização
022293.FIZ2004.01687
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

MARIELLY LEAL LOURENÇO
Escrivente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, 47-A
CENTRO - ITAPEMIRIM - ES





AUTORIZAÇÃO

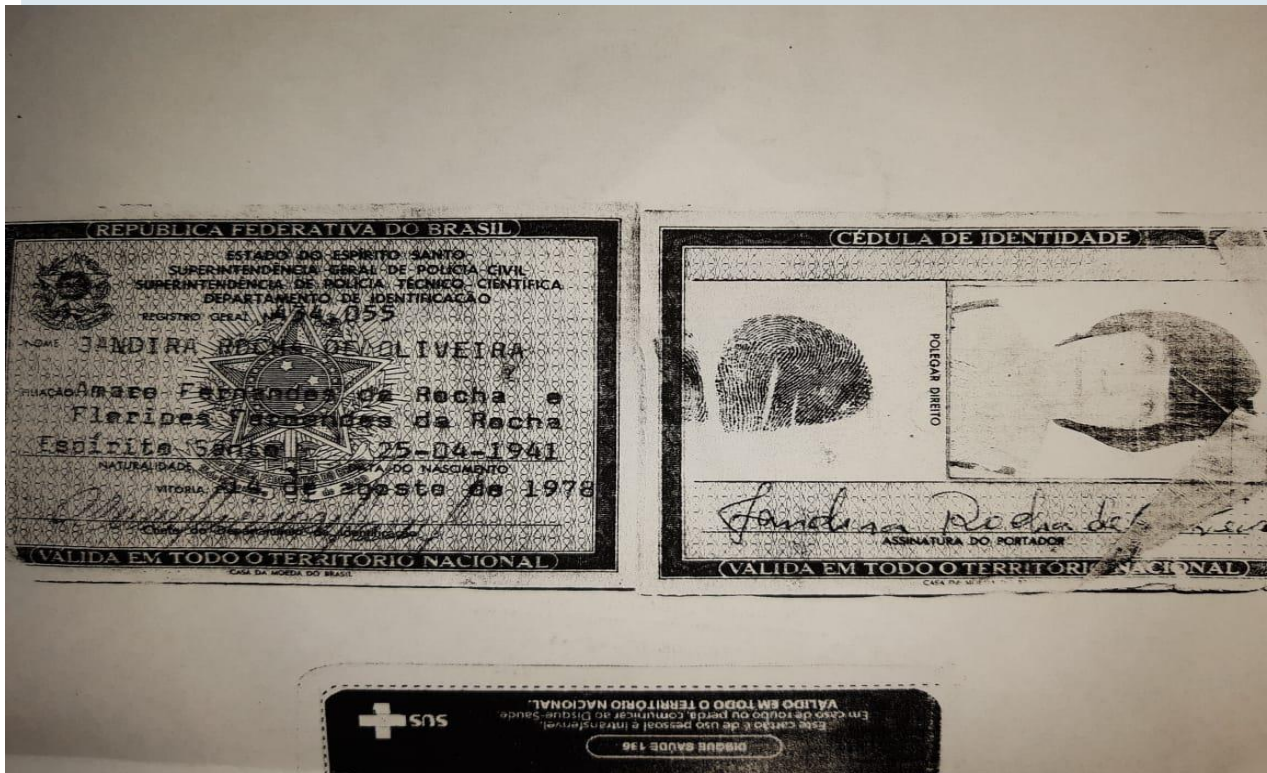
Eu, JARDINA ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.672.317-77 e RG sob o nº 434055-ES, residente e domiciliado(a) à NELCI ROCHA RAPOSO, 759, bairro ITAIPAVA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) SÉRVULO FERNANDE DE OLIVEIRA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 01 de DEZEMBRO de 2021.

Jardina Rocha de Oliveira
DECLARANTE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ADILES ANDRÉ, S/Nº - CENTRO
ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29.330-000
CNPJ: 07.000.220/0001-11
TEL: (28) 3529-5108
www.saaeitapemirim.com.br

JANDIRA ROCHA DE OLIVEIRA
AV. ITAPEMIRIM 837 0 - 837
29338000 ITAIPAVÁ - ITAPEMIRI-ES
ROTA: 017-2-770

MES/ANO: 11/2021
NR FATURA: 21117291
GRUPO DE CONSUMO

COD. CLIENTE: 007291-8 DEB. AUTOMÁTICO: 0072918 1R1

DESCRICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	35,63

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
15/10/2021	15/11/2021	08/12/2021	R\$ 35,63

TURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	NR DO HIDROMETRO
591	591	0	1	770252

ESGOTO (%)

EM DEBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES		MENSAGEM
CONSUMO	MES	CONSUMO
0	Abr/2021	0

EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CORRETAMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS "USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA!!!"

